



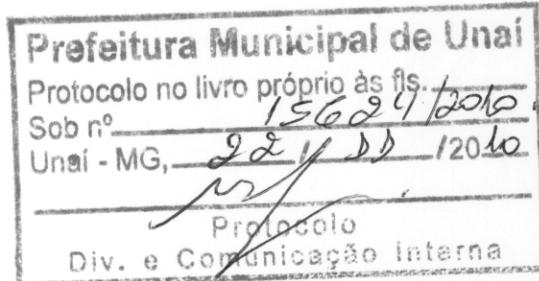
# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 18/SACOM

Unaí(MG), 22 de novembro de 2010.

Senhor Prefeito,



Considerando deliberação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar alguns documentos e informações necessários para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 2, de 2010, que altera o Código Tributário do Município. São eles:

- A) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do projeto em tela no exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, incluindo a demonstração do atendimento das condições estabelecidas nos incisos I ou II do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;
- B) Decreto que fixou o valor referencial padrão da edificação por metro quadrado para o cálculo do IPTU de 2010;
- C) Decretos que elevaram a alíquota do IPTU dos terrenos de 3 % para 4,5 %;
- D) Decreto que regulamenta os fatores corretivos dos componentes da construção e do estado de conservação, que constam do Boletim de Informação Cadastral – BIC dos imóveis;
- E) Levantamento dos valores praticados, atualmente, nas áreas de abrangência do Anexo Único do presente projeto; e
- F) Informações sobre os critérios utilizados na apuração dos valores constantes do Anexo Único da presente matéria. Caso a apuração tenha sido realizada por comissão legalmente constituída, solicitam-se cópias de todos os atos praticados e, ainda, o nome e cargo dos seus membros.

Atenciosamente,

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
Antério Mância  
Prefeito Municipal  
Unaí – Minas Gerais